

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 745/2022

AUTOR: Deputado **RICARDO AYRES**

ASSUNTO: Estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências.

RELATORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, o Projeto de Lei nº 745/2022 que “Estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências”.

Afirma o Autor que a presente proposta visa prestigiar a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e do desempenho das atividades administrativas, à melhoria do clima organizacional e ao aumento da motivação dos servidores e de seu comprometimento com os objetivos das instituições.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

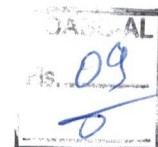
A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 745/2022, na forma apresentada.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2022.


Deputada **CLAUDIA LELIS**
Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) CLAUDIA LELIS, referente
ao(a) Ph nº 745/2022, na Reunião da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Encaminhe-se(a)(ao) Constituinte de Figueiras, Tribunação
Fiscalizadora e Controle

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2022

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **CLÁUDIA LELIS**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



COASC-AL
Fls. _____

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a)
Deputado(a) EDUARDO DO DEBERTINS....., referente
ao PK.....nº 745/2022....., na **Comissão de Finanças,
Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2022.


Deputado OLYNTHO NETO
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 745/2022

AUTOR: Deputado **RICARDO AYRES**

ASSUNTO: Estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **EDUARDO DO DERTINS**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, o Projeto de Lei nº 745/2022 que “Estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências”.

Afirma o Autor que a presente proposta visa prestigiar a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e do desempenho das atividades administrativas, à melhoria do clima organizacional e ao aumento da motivação dos servidores e de seu comprometimento com os objetivos das instituições.

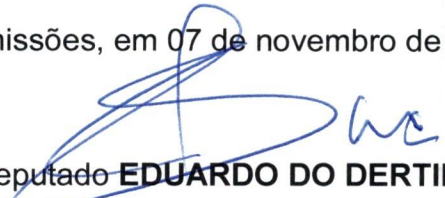
A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Diante do exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 745/2022, aprovando com emenda modificativa em anexo

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2022.



Deputado **EDUARDO DO DERTINS**

Relator

Projeto de Lei nº 745/2022

Estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 745/2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º A regulamentação do Trabalho Remoto no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, prevista no Art. 15-A, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, deverá observar as diretrizes e objetivos e visará atender aos objetivos definidos nesta Lei.”

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2022.



Deputado **EDUARDO DO DERTINS**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Concedo *Amilio Cayres* vista ao Senhor(a)
Deputado(a).....referente *PL* número *745/2022*
pelo prazo regimental de.....horas, em cumprimento ao disposto no art. 74
do Regimento Interno desta Casa de Leis, na Reunião da **Finanças,**
Tributação, Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, *13.12* hs, do dia *07* de *Novembro* de 2022

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente